



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22015-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 07 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Antônia Carliane da Silva** e **Edson Luís Lopes Andrade**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP22015-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP22015-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

1. **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.892.842/0001-54**;
2. **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.110.202/0001-11**;
3. **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE** inscrita no CNPJ sob o nº **29.276.312/0001-04**;
4. **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **25.011.736/0001-96**;
5. **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.252.677/0001-27**;
6. **R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **14.858.301/0001-65**.

As empresas, **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA**, **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **PIMENTA ENGENHARIA LTDA** e **R. R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres dos envelopes “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-



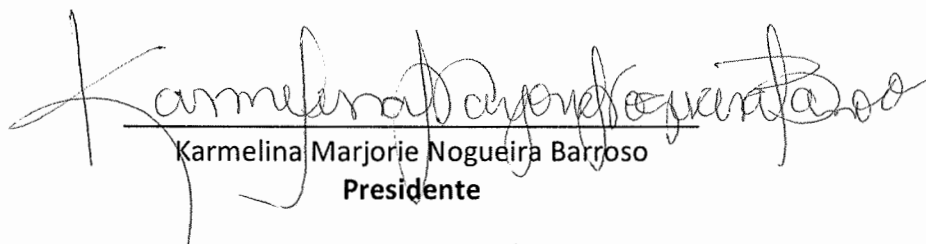
# SOBRAL PREFEITURA

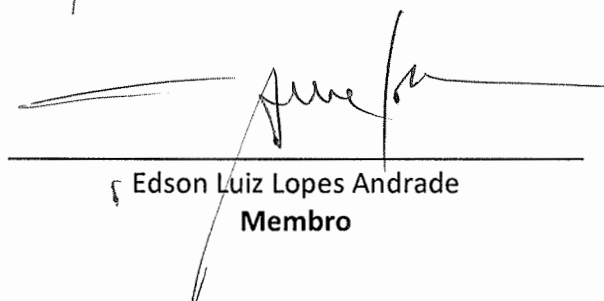


financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h45min, sendo a presente ata lavrada por ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍZ LOPES ANDRADE.

Sobral-CE, 07 de junho de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luiz Lopes Andrade  
Membro

  
Antônia Carliane da Silva  
Membro

Ref.: ATA\_TP\_22015\_SEINFRA